

# Suspeito de cometer crimes sexuais é preso em Wenceslau Braz

Polícia Civil pediu pela prisão preventiva do indivíduo a qual foi acatada pela Justiça



[TREINAMENTO]

## Professores e funcionários de escolas do Paraná fazem simulado de segurança

Atividades fazem parte da segunda fase do Curso de Capacitação em Segurança Escolar

Folha  
**extra**

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 - Edição 2945

[NORTE PIONEIRO]

## Criança é atropelada em frente à escola e fica em estado grave

Corpo da vítima foi localizado em uma residência do bairro Cohapar

[TRÂNSITO]

## Mulher é encontrada morta em residência no município de Ibaiti

Vítima foi atingida por um carro desgovernado em Santo Antônio da Platina



Vereador Fernando Maluf é denunciado por quebra de decoro parlamentar

[NORTE PIONEIRO]

Tomazina é sede de reunião de secretaria do governo do Paraná

**Dra. Flaviana G. F. de Carvalho**  
Cirurgiã Dentista - Especialista em Implantodontia

**Biodonto**

**Peridontia**  
Se houver sangramento ou mobilidade dental é necessário tratamento pois essa doença se não tratada pode levar a perda dos dentes.

**Implantodontia**  
Através de implantes serão colocados próteses novas em substituição aos dentes perdidos.

**Clareamento dental**  
Através do uso de substâncias químicas ativadas removem-se manchas e pigmentação dos dentes.

**Endodontia**  
Tratamento de canal.

Rua Joaquim da Silva Reis, 110 A - Centro - Ibaiti - PR | (43) 3546 3668

## Vereador Fernando Maluf é denunciado por quebra de decoro parlamentar em Wenceslau Braz

Representação protocolada pela eleitora Dorca de Maria de Oliveira Azevedo solicita instauração de processo disciplinar e afastamento do vereador durante tramitação da denúncia

Da Redação

O vereador Fernando Maluf (PSB) foi denunciado por quebra de decoro parlamentar, em uma representação oferecida pela ex-candidata a vereadora, Dorca de Maria de Oliveira Azevedo, na qualidade de eleitora. A denúncia, amparada pelos artigos 5º do decreto-Lei 201/67 e artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz, alega frequentes alterações por parte de Maluf que ultrapassam os limites éticos, coerentes e de respeito com os demais vereadores e o público presente.

Segundo a denúncia, nos últimos acontecimentos ocorridos na 15ª sessão ordinária em 8 de maio, após ser repreendido e ter a palavra cassada pelo vereador presidente da casa, Josemar Furini, Fernando Maluf exaltou-se e proferiu palavras subversivas e antidemocráticas, além de ameaças dirigidas aos demais vereadores presentes e até mesmo aos servidores da câmara.

A denunciante, que frequenta as reuniões da casa de leis há mais de 10 anos, alega que



as ações de Fernando Maluf revelam clara afronta ao comportamento compatível com o decoro parlamentar, conforme estabelecido no artigo 5º dos deveres fundamentais do vereador. Especificamente, o inciso IX dispõe que o vereador deve “comportar-se em plenário com respeito e

urbanidade, não conversando em tom que perturbe os trabalhos”.

A representação pede a instauração de um processo disciplinar contra Maluf por atentado ao decoro parlamentar, bem como a instituição de um conselho de ética para apurar os fatos e decidir sobre

o futuro do vereador. Além disso, solicita o afastamento de Maluf durante a tramitação da representação.

A denúncia foi protocolada pela denunciante na última segunda-feira, e agora cabe à câmara decidir se aceita ou não a denúncia. Caso a denúncia seja aceita, será criada

uma comissão de ética para investigar os fatos e tomar as devidas providências em relação ao vereador.

Procurado pela Folha Maluf afirmou que não existe nada que possa caracterizar a quebra de decoro em sua conduta. O vereador explicou que, no momento em que foi repreendido e teve seu microfone cortado pelo presidente da casa, Josemar Furini, ele estava discutindo um assunto relevante com o vereador Robson Vieira.

“É difícil ter que se defender de algo que não aconteceu, pois não houve nenhuma atitude que ultrapassasse os limites éticos, como alegado na denúncia. O que faço sempre é sair em defesa do povo”, declarou Maluf.

A decisão sobre a aceitação da denúncia e a possível criação de uma comissão de ética para investigar o caso ainda está sob análise da câmara. Os desdobramentos dessa situação serão acompanhados de perto pela população, uma vez que poderão impactar o futuro político de Fernando Maluf.

## Tomazina é sede de reunião de secretaria do governo do Paraná

AEN

A quinta edição do SEDEF nos Municípios, projeto que descentraliza as informações técnicas da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, foi realizada em Tomazina, no Norte Pioneiro, nesta quinta-feira (15).

De acordo com relatório da Assessoria Técnica da Sedef, desde que os encontros começaram foram sanadas dúvidas de 36% dos municípios do Estado, tanto nas reuniões descentralizadas quanto na Secretaria. De março, quando aconteceu a primeira reunião, até este mês, 59 cidades do

Paraná receberam dados financeiros, e informações de programas e projetos por meio do SEDEF nos Municípios.

“Essa foi a missão que o governador Ratinho Junior nos deu desde o início da nossa atuação, que estivéssemos perto dos municípios, que fizéssemos uma gestão ouvindo as dificuldades que os prefeitos enfrentam, mas que também mostrássemos as possibilidades de solução. E através deste projeto estamos buscando essa gestão parceira, e, pelos números, estamos no caminho certo”, disse o secretário

Rogério Carboni.

Em Tomazina, participaram 15 municípios da região do Norte Pioneiro. Para o prefeito Flavio Zanrosso, essa aproximação refletirá diretamente nas ações para as pessoas, uma vez que a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família coordena projetos sociais para jovens e pessoas com deficiência, por exemplo. “Muitas vezes o município está com algum tipo de problema, com recurso na conta e não sabe bem o que fazer. Esse dia trouxe excelentes frutos”, afirmou.

Segundo Heloísa Maria Rodrigues Damin, psicóloga do município de Guapirama, essa aproximação torna as ações mais humanizadas. “A presença dos técnicos aqui humanizaram esses números. Podemos esclarecer nossas dúvidas, ver que muitas e muitas vezes não estamos sozinhos e que podemos contar com a ajuda do Estado. As vezes a gente não sabe o que fazer com o saldo que está na conta em um programa e fica com medo de gastar errado. Assim, conseguimos agora com mais tranquilidade”,

disse.

Durante todo o dia, foram abordados temas como prestação de contas nos sistemas como SIF e Sistasg, utilizados nas prefeituras para acessar recursos estaduais e realizar a prestação de contas, além de esclarecimentos de programas e projetos nas áreas da assistência social, garantia de direitos de crianças e adolescentes, juventude e pessoa com deficiência.

[EM OBRAS]

## Jaguariaíva realiza obras de calçamento em estradas da zona rural

Trabalhos irão beneficiar os moradores da região do Sertão dos bairros Jangai e Bom Sucesso



*Da Redação*

A prefeitura de Jaguariaíva segue realizando investimentos em diferentes setores para melhorar a qualidade de vida da população. Uma das áreas que mais vem recebendo investimentos é a de infraestrutura, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município.

Nesta quarta-feira (21), a pre-

feita Alcione Lemos utilizou as redes sociais para divulgar os trabalhos que estão sendo realizados na zona rural do município. De acordo com a prefeita, estão sendo realizadas obras de calçamento com pedras irregulares em estradas da região do Sertão que irão beneficiar os moradores dos bairros Jangai e Bom

Sucesso.

Ainda conforme as informações divulgadas pela prefeita, as obras de pavimentação das estradas rurais estão recebendo verbas específicas para este fim sendo custeadas com recursos destinados pelo governo do estado contando ainda com contrapartidas da prefeitura.

## Inscrições para os cursos da Carreta do Conhecimento estão abertas em Japira

Vagas são para o curso de confecção e interessados devem procurar a Sala do Empreendedor para realizar sua matrícula

*Da Redação*

O município de Japira, no Norte Pioneiro do Paraná, foi um dos contemplados para receber os cursos da Carreta do Conhecimento neste ano de 2023.

De acordo com as informações, estão abertas as inscrições para o curso de Confeção. Para participar do programa, os interessados devem procurar a Sala do Empreendedor, que fica em frente a Biblioteca Municipal, para realizar a sua inscrição. O horário de atendimento

é das 08h30 às 11h30 e das 11h30 às 16h30. Os candidatos também podem sanar dúvidas através do telefone (43) 3555-1401.

Ao todo, serão 40 vagas para o curso que tem carga horária de 96 horas de duração. As aulas serão realizadas nos períodos da tarde e da noite. Quando o aluno completar a carga horária, ele irá receber um certificado que comprova sua capacitação na área.

O programa Carretas do Conhecimento é realizado

por meio de uma parceria entre o Governo do Estado do Paraná, através da secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Senai/PR e Volkswagen do Brasil e tem como objetivo levar qualificação profissional aos pequenos municípios proporcionando que a população desenvolva seus conhecimentos e aumente suas chances na hora de conquistar um lugar no mercado de trabalho.

PINHALÃO

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023 de 21/06/2023. RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: FORMULACOMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0008-08, da cidade de LONDRINA/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.565,60 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Pinhalão, 21 de junho de 2023. DIO-NISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

CÂMARA DE PINHALÃO

PORTARIA N.º 08/2023

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01 de julho de 2023, a concessão de licença de 31 dias ao vereador ALEXANDRE CRISTIANO, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2023, para realização de viagem de natureza particular.

Pinhalão, 21 de junho de 2023.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS  
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de licença para realização de viagem particular pelo período de 31 (trinta e um) dias ao vereador Alexandre Cristiano.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sebastião Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido ao vereador Alexandre Cristiano a autorização para ausenta-se de suas funções legislativas pelo período de 31 (trinta e um) dias, de 01/07/2023 a 31/07/2023, em razão da realização de viagem de natureza particular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pinhalão, 21 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MORAIS  
PRESIDENTE

[NORTE PIONEIRO]

## Mulher é encontrada morta em residência no município de Ibaiti

Corpo da vítima foi localizado em uma residência do bairro Cohapar



Da Redação

Uma mulher foi encontrada morta na noite desta terça-feira (20) no município de Ibaiti, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Civil, os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrên-

cia onde uma mulher havia sido encontrada sem vida. Diante do chamado, os agentes foram até a residência que fica situada ao bairro Cohapar para averiguar a situação. No local, os agentes se depararam com a vítima de 35 anos já sem vida com uma

corda envolta a seu pescoço. A equipe do IML (Instituto Médico Legal) foi acionada para recolher o corpo da vítima. Inicialmente o caso é tratado como suicídio, mas a PC instaurou um inquérito para investigar a morte da vítima.

[TRÂNSITO]

## Criança é atropelada em frente à escola e fica em estado grave



Da Redação

Uma menina de 12 anos ficou gravemente ferida após ser atropelada por um automóvel no fim da tarde da terça-feira (20). A situação foi registrada no município de Santo Antônio da Platina. De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias Tá no Site, a situação aconteceu na Rua Marechal Floriano Peixoto, nas imediações da Escola Rotary. Segundo relatos de testemunhas, um automóvel GM/Corsa transitava pela via no sentido Centro quando a condutora teria perdido o controle da direção batendo em uma motocicleta e, na sequên-

cia, atropelando a menina. Com o impacto, a criança ficou presa embaixo do veículo e as equipes do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Corpo de Bombeiros foram acionadas para prestar socorro a vítima. A equipe dos bombeiros utilizou equipamentos para levantar o automóvel e retirar a menina que estava embaixo do carro. Ela sofreu um traumatismo craniano e foi encaminhada ao hospital consciente. Já a motorista do automóvel também ficou ferida e foi socorrida pela equipe do SAMU.

## Mulher é espancada pelo marido e vai parar no hospital

Da Redação



Dois homens foram presos na terça-feira (20) após um deles espancar a própria esposa. O caso foi registrado no município de Ribeirão do Pinhal. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica após uma mulher dar entrada no hospital com ferimentos causados pelo seu marido. Diante do chamado, os policiais foram a unidade de saúde para averiguar a

situação. No local, em contato com a vítima, esta passou a relatar que seu marido lhe ofendeu diversas vezes e, ao tentar sair da casa do casal, ela acabou sendo espancada com golpes na cabeça e no braço tonto, inclusive, causando uma lesão em sua testa. Diante da situação, os policiais foram até a residência onde o suspeito foi encontrado e preso. Enquanto realizava a abordagem, a equipe constatou que havia um VW/Fusca em frente a casa o qual

estava com alguns pertences retirados da residência. Indagado sobre a situação, o responsável pelo veículo disse ser pai do agressor. Ao realizar buscas no automóvel, os policiais encontraram uma espingarda, chumbo e pólvora. O homem assumiu a propriedade da arma e também acabou sendo preso. Frente aos fatos, pai e filho foram encaminhados juntamente com a arma apreendida até a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados até a homologação final do Concurso Público para provimento do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR;
- e) Valor: R\$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
- f) Vencedor: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA;
- g) CNPJ: CNPJ: 03.061.086/0001-50.

Salto do Itararé, 21 de junho de 2023.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

**C.N.P.J 77.780.229/0001-10**  
Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579-1475  
CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

### Extrato de Contrato N.º 01/2023.

#### **Processo Dispensa n.º 04/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Universidade Estadual De Londrina.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento, organização, realização e processamento de resultados até a homologação final do concurso público para provimento do cargo de contador da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

**Valor:** R\$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**Dotação:** 01.00.01.01.01.031.0001.2000.3.3.90.39.00.00.00.00

**Vigência:** 01/02/2023 a 01/01/2024.



## PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

### ERRATA: A PUBLICAÇÃO CONTIDA NA EDIÇÃO 2877 DO JORNAL FOLHA EXTRA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Celso Henrique da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01 - RATIFICAR**, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, acolhendo pareceres jurídico e contábil desta Casa para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**02 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, CNPJ: 07.657.830/0001-35.

**03 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 06/2023;
- b) Dispensa de Licitação n.º 05/2023;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia mínima de 100MB velocidade download e 50MB velocidade upload com IP público estático, para o exercício de 2023.
- e) Valor: R\$: 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, por 11 (onze) meses.
- f) Vencedor: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil,
- g) CNPJ: 07.657.830/0001-35.

Salto do Itararé, 21 de junho de 2023.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná  
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



## PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

### Extrato de Contrato N.º 08/2023.

#### **Processo Dispensa n.º 05/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** Eli Antonio Martins - Net Info Brasil.

**Objeto:** Serviços conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de, no mínimo 100MB velocidade download e 50MB velocidade upload com IP público estático.

**Valor:** R\$: 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais pelo prazo de 11 (onze) meses.

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.40.00.00

**Vigência:** 16/02/2023 a 31/12/2023.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná  
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



## PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

### ERRATA: A PUBLICAÇÃO CONTIDA NA EDIÇÃO 2900 DO JORNAL FOLHA EXTRA, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Celso Henrique da Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01 - RATIFICAR**, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **Carlos Roberto Egea Vargas**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**02 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: **Carlos Roberto Egea Vargas**, CNPJ: **81.096.646/0001-16**.

**03 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 07/2023;
- b) Dispensa de Licitação n.º 06/2023;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: aquisição de 01 (um) Computador Completo e 01 (uma) Impressora, para Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.
- e) Valor: R\$: 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)
- f) Vencedor: Carlos Roberto Egea Vargas,
- g) CNPJ: 81.096.646/0001-16.

Salto do Itararé, 21 de junho de 2023.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná  
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



## PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

### Extrato de Contrato n.º 09/2023.

#### **Processo de Dispensa: 06/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** Carlos Roberto Egea Vargas.

**Objeto:** aquisição de 01 (um) Computador Completo e 01 (uma) Impressora, para

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.  
**Valor:** R\$: 4.640,00 (Onze mil setecentos e quarenta reais).  
**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.44.90.52.00.00  
**Data:** 28/03/2023.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná  
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

## WENCESLAU BRAZ

**MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 (PMWB)**  
**OBJETO: "A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA EXECUÇÃO DAS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES."**  
 A Comissão de Contratação, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa: **REINALDO ROSA 86143441987** (CNPJ: 45.633.883/0001-05) com o item: 1 no valor total de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Wenceslau Braz-PR, 21 de junho de 2023.  
**MATEUS MORETON**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:  
**HOMOLOGAR E PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:**  
 a) Processo Administrativo nº 58/2023  
 b) Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 020/2023  
 c) Data da homologação/Adjudicação: 21/06/2023  
**Objeto: "A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA EXECUÇÃO DAS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES"**.  
 Futura contratada: **REINALDO ROSA 86143441987** (CNPJ: 45.633.883/0001-05) com o item: 1 no valor total de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Wenceslau Braz, em 21 de junho de 2023.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

## PINHALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - PROCESSO Nº: 59/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CONTEL TELECOM LTDA - Vigência: Início: 06/06/2023 Término: 06/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 06 de junho de 2023 para 06 de junho de 2024. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) Pinhalão, 06 de Junho de 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 63/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº: 91/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ATIVALOCAÇÃO LTDA - Vigência: Início: 21/06/2023 Término: 21/08/2023 - Valor: R\$ 17.200,00 - Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para a Festa do Peão de Pinhalão/PR e demais eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura. Pinhalão, 21 de Junho de 2023**

### DECRETO 51/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2366/2023 de 21 de JUNHO de 2023.  
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Mu-

## PINHALÃO

nicipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões De Reais) conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
341-4.4.90.52.00.00.00-00-	1.000.000,00
1609- Equipamentos e Material Permanente R\$	
342-4.4.90.51.00.00.00-1609-	4.000.000,00
Obras e Instalações R\$	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso de Arrecadação da Fonte 1609 Operação de Credito Finisa como segue:

Excesso Fonte 1609 Operação de Credito FINISA junto à Caixa Econômica Federal R\$	5.000.000,00
<b>TOTAL DE EXCESSO R\$</b>	<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de Junho de 2023.  
 DIONISIOARRAISDEALENCAR-Prefeito Municipal

### DECRETO 52/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2367/2023 de 21 de JUNHO de 2023.  
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
115-3.3.90.32.00.00.00-00-	
1103- material bem ou serviço de distribuição gratuita R\$	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1103 como segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
114-3.3.90.30.00.00.00-1103-	
Material de Consumo R\$	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de Junho de 2023.  
 DIONISIOARRAISDEALENCAR- Prefeito Municipal

## PINHALÃO

### LEI 2367/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.  
 A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:  
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
115-3.3.90.32.00.00.00-00-	
1103- material bem ou serviço de distribuição gratuita R\$	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1103 como segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
114-3.3.90.30.00.00.00-1103-	
Material de Consumo R\$	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de Junho de 2023.  
 DIONISIOARRAISDEALENCAR- Prefeito Municipal

### LEI 2366/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.  
 A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:  
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões De Reais) conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
341-4.4.90.52.00.00.00-00-	1.000.000,00
1609- Equipamentos e Material Permanente R\$	
342-4.4.90.51.00.00.00-1609-	4.000.000,00
Obras e Instalações R\$	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso de Arrecadação da Fonte 1609 Operação de Credito Finisa como segue:

Excesso Fonte 1609 Operação de Credito FINISA junto à Caixa Econômica Federal R\$	5.000.000,00
<b>TOTAL DE EXCESSO R\$</b>	<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de Junho de 2023.  
 DIONISIOARRAISDEALENCAR-Prefeito Municipal



[TREINAMENTO]

## Professores e funcionários de escolas do Paraná fazem simulado de segurança

Atividades fazem parte da segunda fase do Curso de Capacitação em Segurança Escolar

AEN

Cerca de 200 professores, pedagogos e funcionários da rede estadual de educação do Paraná realizaram, nesta quarta-feira (21), simulados de segurança durante treinamentos contra ataques a escolas. A orientação foi ministrada pelo Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) a funcionários de escolas estaduais de Curitiba que atuam como monitores de

segurança e segue protocolos internacionais de prevenção contra casos de violência. As atividades fazem parte da segunda fase do Curso de Capacitação em Segurança Escolar. Na primeira etapa, que aconteceu entre abril e maio, os diretores de todos os 2,1 mil colégios e alguns professores da rede estadual participaram do curso. Agora, a capacitação é direcionada

aos outros membros dos comitês de segurança das escolas. Outros 260 funcionários de escolas da Região Metropolitana de Curitiba participarão do treinamento nesta quinta-feira (22). Depois, o treinamento segue para outras regiões do Estado. A previsão é que 14 mil funcionários participem do curso até outubro. Os monitores de segurança são professores, pedagogos ou

funcionários administrativos que voluntariaram para atuar nos comitês. De acordo com o tenente-coronel Ricardo da Costa, comandante do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), o objetivo é que cada profissional replique os conhecimentos nas escolas em que atuam. "Já foi feita uma orientação aos diretores, com protocolos bem treinados, inclusive na

unidade de Cambé. Agora estes monitores de segurança vão também atuar nesta parte de direcionamento, junto com os diretores, recebendo esta orientação para fazer esta preparação nas suas escolas, para tentar impedir ou mitigar os riscos", afirmou.

## Suspeito de cometer crimes sexuais é preso em Wenceslau Braz

Polícia Civil pediu pela prisão preventiva do indivíduo a qual foi acatada pela Justiça

Da Redação

Um homem suspeito de cometer crimes sexuais no município de Wenceslau Braz foi preso pela equipe da Polícia Civil nesta terça-feira (20). O caso veio a tona após uma jovem de 24 anos, moradora do município, flagrar o suspeito invadindo sua casa para furtar roupas íntimas de seu

varal. A situação aconteceu na tarde da última terça-feira (13) na região do bairro Santa Maria II. A vítima estava em horário de almoço quando percebeu que um homem estava circulando em seu quintal e, ao perceber a presença da moradora, ele fugiu do local. Já a mulher percebeu

que ele estava a procura de suas roupas íntimas. Em entrevista exclusiva a Folha, a jovem contou que ao procurar a delegacia da Polícia Civil descobriu que o indivíduo já era alvo de outras denúncias. Além disso, ela relatou que, após postar a situação nas redes sociais,

diversas mulheres afirmaram também terem sido vítimas do suspeito que, inclusive, estaria abordando as vítimas enquanto tocava seu órgão genital. Diante da repercussão do caso, a equipe da Polícia Civil de Wenceslau Braz representou pela prisão preventiva

do investigado, pedido este o qual foi acatado pela Justiça. Assim, o homem foi preso e encaminhado a delegacia para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



Escolher a melhor gasosa é fácil  
**Difícil é escolher o sabor**

**PARANAENSE**  
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE